



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviços 09/2025

02/07/2025

SUMÁRIO

PORTARIAS REITORIA

▪

ABONO PERMANÊNCIA

▪

COMISSÕES

3

3

3

BOLETIM DE SERVIÇOS 09/2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeada através da PORTARIA Nº 1651 DE 17 de outubro de 2023, publicada no DOU de 18/10/2023, torna público:

PORTARIAS REITORIA

▪ ABONO PERMANÊNCIA

[PORTARIA Nº 1067/2025 – PROGEP, DE 10 DE JUNHO DE 2025]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.009865/2025-11, resolve:

Art. 1º. Conceder: Abono Permanência, a partir do dia 07/07/2024, de acordo com a Emenda Constitucional 103, Art. 4 §6º I §8º(049023) (ULTIMA REM.+ GRAT.DE DESEMP) - PARIDADE, ao servidor dessa Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), o Senhor ANTONIO CARLOS SANGUINO, lotado no cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Matrícula SIAPE nº 2140778, TAB: 103 NIVEL: NS CLASSE: D NIVEL: 001, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos/ ISARH/UFRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 1068/2025 – PROGEP, DE 10 DE JUNHO DE 2025]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.007751/2025-36, resolve:

Art. 1º. CONCEDER: ABONO PERMANÊNCIA, a partir do dia 10/07/2024, de acordo com a Emenda Constitucional 103 20 §2º I - PEDÁGIO - (49034) (60-35; 57-30) (ULTIMA REM.+ GRAT.DE DESEMP), ao servidor dessa Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), ao Senhor SILVIO PAZ E SILVA, lotado no cargo de MARCENEIRO, Matrícula SIAPE nº 0388326, TAB: 106 NIVEL: NA CLASSE: B PADRÃO: 019, lotado na Prefeitura/UFRA, Campus Belém.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

▪ COMISSÕES

[PORTARIA Nº 1074/2025 – PROGEP, DE 11 DE JUNHO DE 2025]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.016569/2024-95, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral para a nova eleição de escolha dos representantes do Corpo Técnico-Administrativo da UFRA, para a Comissão Interna de Supervisão (CIS), nos termos da Resolução CONSAD/UFRA nº. 426, de 01 de dezembro de 2020:

- **Titular:** Marcelo Ribeiro Albernaz - Siape: 2993299
- **Suplente:** Amanda Alves de Melo, Siape: 1203758.
- **Titular:** Maria do Socorro Melo - Siape: 1153585
- **Suplente:** Adriane Sousa Nascimento Moraes - Siape: 3008043.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Periodicidade: Diária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitora: Profª. Dra. Herdjania Veras de Lima
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Amanda Cristina Medeiros